

**PORTARIA Nº 76, DE 3 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007399/2010-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o art. 1º da portaria DENATRAN nº 839, de 18 de outubro de 2011, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) ALESSANDRO GRANETO MOSSIN – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.392.559/0001-20 para MOSSIN E CÂNDIDO REALIZAÇÃO DE VISTORIAS LTDA – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FERRAZZA NARDES